



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 295/2023 - Denominar-se-á “Praça da União” a praça localizada no Bairro de Boa Viagem, no município do Recife.

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PLO Nº 295/2023

Art. 1º Denominar-se-á “Praça da União” a praça popularmente conhecida como “Praça da Morte”, localizada próxima à Rua Compositor Ataulfo Alves e à Rua Heije Gamba, no Bairro de Boa Viagem, município do Recife, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2024.

FELIPE ALECRIM
Vereador - NOVO



JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração proposta em plenário considerando que o documento anexado à pasta do projeto 295/2023, parecer do INSTITUTO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO, concluiu que não existe impedimento para que fique oficialmente registrada como “Praça da União”, a praça popularmente conhecida como “Praça da Morte”, tendo em vista que essa praça aparece com esse nome apenas no *google maps*, ferramenta não oficial, de forma que o logradouro está desimpedido para receber a denominação oficial ora proposta como “Praça da União”.

O pleito original de denominar como “Praça da União” partiu da própria população local, tendo em vista que é um local onde crianças brincam, famílias se reúnem e idosos confraternizam, não sendo apropriado o nome popular de “Praça da Morte”.

A Praça é cuidada por famílias que residem naquela localidade e com isso a nomenclatura “união” representa unidade de pessoas em torno do mesmo propósito de dar a vida a Praça, diferente do nome atual (praça da morte) que não condiz com a realidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desse substitutivo, que em nada modifica seu objetivo, conforme discussão plenária ocorrida na sessão ordinária de 7 de maio do corrente ano, conforme o art. 267 do RI dessa casa, substituindo totalmente o Projeto de Lei Ordinária 295/2023.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2024.

FELIPE ALECRIM
Vereador - NOVO_



ANEXO ÚNICO – Localização da então denominada “Praça da Morte” - R. Feliciano José de Farias, N° 157, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-450. **Praça da Morte - Google Maps**

(anexo instituído pelo art. 1º)



Recife, Pernambuco

um ano atrás · [Ver mais datas](#) >



SUBSTITUTIVO N° 1 AO PLO N° 295/2023- Recebido em 13/05/2024 12:25:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Felipe Alecrim. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F7D-FE55-C17A-6DCB.





GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

Ofício nº 031/2023

Recife/PE, 28/08/2023

Do: Exmo. Sr. Felipe Alecrim

Vereador da Câmara Municipal de Recife

Para: Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco - IAHPG

Ilma. Dra. Desembargadora Margarida Cantarelli

Assunto: Solicitação de análise para alteração do nome da Praça

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste solicitar o pleito dos moradores para alteração do nome da Praça intitulada atualmente de “Praça da Morte”, situada próxima às Ruas Compositor Aaulfo Alves e Rua Heije Gemba, Bairro Boa Viagem, no município de Recife, para a “Praça da União”. Uma vez que a Praça é cuidada por famílias que residem naquela localidade e com isso a nomenclatura “união” representa unidade de pessoas em torno do mesmo propósito de dar a vida a Praça, diferente do nome atual que não condiz com a realidade.

Sem mais para o que o momento apresenta, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE ESPINDOLA
ALECRIM:025459644
41

Assinado de forma digital por
FELIPE ESPINDOLA
ALECRIM:02545964441
Dados: 2023.08.28 16:06:26 -03'00'

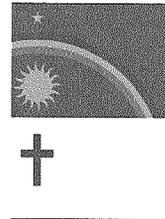
Felipe Alecrim
Vereador do Recife

Recebi 29/08/23
Maria de Lourdes





*Instituto Arqueológico, Histórico
e Geográfico Pernambucano*
IAHGP



Ofício 0022/2023

CIDADE DO RECIFE, 10 de outubro de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador do Recife,
FELIPE ALECRIM
Câmara Municipal do Recife
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, PE, CEP 50.050-450, Recife-PE

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício de Vossa Senhoria, 031/2023, de 28 de agosto do corrente ano, sobre a solicitação que propõe denominar “Praça da União” ao espaço público mantido pela população local, situado no encontro da rua Compositor Aaulfo Alves com a rua Heiji Gemba, no bairro de Boa Viagem. Informamos que a única menção ao referido logradouro como “Praça da Morte” ocorre no *Google Maps*, ferramenta online de caráter não-oficial, não sendo encontrada qualquer menção a uma denominação oficial para o referido logradouro. Não haveria, portanto, impedimento à oficialização da denominação “Praça da União”, desde que restrita à referida praça e sem qualquer alteração do nome das ruas contíguas.

Receba nossos votos de estima e distinguida consideração.


Dr. Silvio Tavares de Amorim
VICE-PRESIDENTE DO IAHGP

